



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Vereador Silvio

Neutzling

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Considerando:

Ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Brasão do Município;

O disposto na LEI MUNICIPAL Nº 4.836, DE 02/07/2019, em especial o disposto no Título II, Capítulo II, Letra B – Brasão do Município.

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação: *“Para concessão do Brasão do Município, mediante Decreto Legislativo, os homenageados deverão serem naturais de outro município que se encontram radicados em outro município e que tenham reconhecidamente prestados serviços e ações em favor do município.”*;

Considerando que a referida, quarta companhia da Brigada Militar, sempre esteve em busca de melhorias para o estado e principalmente para o município de Canguçu;

Considerando que o homenageado colaborou para que o município de Canguçu avançasse para assim um melhor comando em favor a segurança para a comunidade de Canguçu;

DIANTE do exposto, O Vereador signatário apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: **“Concede o Brasão do Município para: 4º companhia da Brigada Militar em homenagem ao centenário do 4º Batalhão da Polícia Militar”**, rogando a aquiescência dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 08 de abril de 2024.

SILVIO NEUTZLING
Vereador/Bancada MDB



Câmara Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Vereador Silvio
Neutzling

PROJETO DE LEI

**CONCEDE BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA:
4º COMPANHIA DA BRIGADA MILITAR DE
CANGUÇU .**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 4.836/2019 e suas alterações posteriores;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Brasão do Município para: **4º** companhia da Brigada Militar em homenagem ao centenário do **4º** Batalhão da Polícia Militar, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor do nosso Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Canguçu/RS

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: VEREADOR SILVIO NEUTZLING



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Vereador Silvio Neutzling

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

4º Batalhão de Polícia Militar, 100 anos de história na Região Sul

No ano de 1924, com o fim da Revolução Assisista e com a assinatura do Pacto pela Paz, em Pedras Altas, em 1923, o Governo do Estado preocupou-se com a segurança da Zona Sul do Estado e, diante dos constantes movimentos insurretos que vieram a quebrar a calmaria que reinava desde o fim do movimento de 1893, resolveu estabelecer na região Sul do Estado uma espécie de ponta de lança. Para isso, resolveu criar uma unidade da Brigada Militar com base fixa na cidade de Pelotas. Como consequência de um ato governamental, nasceu em 21 de fevereiro de 1924, o 4º BATALHÃO DE INFANTARIA MONTADO (4º BIM).

DENOMINAÇÕES

Nestes 100 anos de existência, o atual 4º BPM possuiu outras denominações, as quais citamos abaixo:

- 4º Batalhão de Infantaria Montada (4º BIM), de 21 de fevereiro de 1924 a 07 de outubro de 1930;
- 4º Batalhão de Infantaria (4º BI) de 07 de outubro de 1930 a 20 de abril de 1936;
- 4º Batalhão de Caçadores (4ºBC), de 20 de abril de 1936 a 17 de maio de 1961;
- 3º Regimento de Polícia Rural Montada (3º RPR Mont), de 17 de maio de 1961 a 18 de dezembro de 1968;
- 4º Regimento de Polícia Rural Montada (4º RPR Mont), de 18 de dezembro de 1968 a 15 de maio de 1970
- 9º Batalhão Policial (9º BP) de 15 de maio de 1970 a 16 de junho de 1970;
- 4º Batalhão de Polícia Militar (4ºBPM) de 16 de junho de 1970 a até os dias de hoje.

ESTRUTURA

Atualmente, o 4º BPM possui sua sede na cidade de Pelotas, no prédio localizado na avenida Bento Gonçalves, número 3207, e tem como área de responsabilidade os municípios de Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Canguçu, Morro Redondo, Pedro Osório, Cerrito, Piratini e Pinheiro Machado.

O Batalhão é composto por quatro seções (Pessoal, Operações, Inteligência e de Logística e Patrimônio) e quatro companhias de policiamento. Possui uma Força Tática, uma ROCAM (Ronda ostensiva com apoio de motocicletas), Patrulha Maria da Penha, Equipes do Proerd, Patrulhas de Policiamento Escolar e Patrulhas Rurais. O Atendimento do 190 e das viaturas de patrulhamento ostensivo atuam nos nove municípios nas 24 horas do dia.

PROJETOS SOCIAIS

A unidade atua com o Proerd (Programa Educacional de Prevenção ao Uso de Drogas e a Violência), atendendo diversas escolas, aplicando um programa padrão com Policiais Militares qualificados para essa atividade. Além desse projeto, o batalhão também participa da campanha Cabelos de Aço, recebendo em seus quartéis a doação de mechas de cabelo para destinação a confecção de perucas por entidades que destinam a mulheres com câncer. A tradicional campanha do agasalho é desenvolvida com o recebimento de roupas e distribuição para entidades e secretarias assistenciais nos



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Vereador Silvio Neutzling

municípios. As equipes do Proerd e Maria da Penha também desenvolvem ações solidárias durante o ano, onde citamos doações de brinquedos, alimentos e fraldas para ocasiões como o natal, dia das crianças e páscoa.

OPERAÇÕES

O 4º BPM desenvolve diversas operações policiais, sendo algumas eventuais e outras permanentes. Operação Verão (Golfinho), Operação Papai Noel (período de natal no comércio), Operação Volta às Aulas, Operação Abigeato, com fiscalizações em comércios e barreiras rurais, Operações para fiscalização de veículos, Operações para controle de perturbações da tranquilidade, Operação Iemanjá e Navegantes, Operação Desmanche, Operação do Plano Tático Operacional. Destacamos a importante Operação Integrada na cidade de Pelotas entre os órgãos de segurança e fiscalizações, realizada diariamente, com a participação do 4º BPM, Guarda Municipal, Secretaria de Trânsito, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Vigilância Sanitária Municipal e Mobilidade Urbana. Demais municípios de nossa área também desenvolvem operações integradas com órgãos municipais de fiscalização.

INTEGRAÇÃO E AÇÕES

O Batalhão atualmente é comandado pelo Tenente Coronel QOEM PAULO RENATO SCHERDIEN, o qual conduz a unidade dentro de um trabalho institucional de integração e ações policiais com visibilidade, abordagens, atendimento emergencial e inteligência policial. A análise criminal dos indicadores criminais é realizada na Unidade, entre os integrantes da gestão, no grupo de Operações Integradas do Pacto Pelotas pela Paz e pelos órgãos de segurança do RS Seguro. A integração fortalece nosso trabalho complementando as ações dentro de cada competência. O 4º BPM nestes 100 anos tem se adequado a cada momento de nossa história, se modernizando e qualificando para sempre atender a comunidade com trabalho policial de qualidade e eficiente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2123-2469-4992-4A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 08/04/2024 10:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2123-2469-4992-4A4C>